

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00113

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12 com endereço Av. Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 8º e 13º andares, conj 82 e 132, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.

Objeto: contratação de assinatura da ferramenta de pesquisa jurídica REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE e da BIBLIOTECA DE LIVROS ELETRÔNICOS COMPLETA-PROVIEW, com acesso ilimitado e simultâneo para 1000 (um) mil usuários, disponível 24 (vinte e quatro horas), 7 (sete) dias da semana, para uso interno e externo, através de computador, tablets, e smartphones, com acesso WEB fornecido pela Secretaria de Tecnologia de Modernização - SETIM.

Valor: R\$ 215.796,28 (duzentos e quinze mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 60, I, § 1º, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias 04601 e 04101, Unidade Gestora 0008 e 0290, Atividade 2000, Elemento de despesa 3.3.90.39, Sub elemento 39.02, fonte 113 / 120 / 313 / 320., conforme dotação orçamentária às fls. 216/217, do Processo nº TJ-CON-2023/00113.

Gabinete da Presidência, em 29 de março de 2023.


DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia





Noutra banda, o profissional cumpriu seu mister e já apresentou o laudo, fato que motivou a solicitação do pagamento seus honorários.

O valor pleiteado se encontra dentro do que foi fixado na Resolução nº 17/2019.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o Decreto Judiciário nº 463, de 09 de agosto de 2019, publicado no DJE nº 2.436, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados ao(à) PSICÓLOGA Franciellen Molina Sousa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e arquite-se nesta secretaria.

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Declaração de Inexigibilidade de Licitação – Nº 04/22-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12. Objeto: Aquisição de assinatura da ferramenta de pesquisa jurídica REVISTAS DOS TRIBUNAIS ONLINE e da BIBLIOTECA DE LIVROS COMPLETA-PROVIEW, com acesso ilimitado e simultâneo para 1.000 usuários, disponível 24 horas, 7 dias da semana, para uso interno e externo, através de computadores, tablets e smartphones. Valor: R\$ 215.796,28. Vigência: 12 meses. A despesa será atendida no presente exercício, pela Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101, Unidades Gestoras 0008 e 0290, Atividade 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub Elemento de Despesa: 39.02 e Fonte: 113/120/313/320. TJ-CON-2023/00113. Data: 29/03/2022.

NÚCLEO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2013/43062

INTERESSADO: SIMONE SUZANA NASCIMENTO DE AGUIAR

REQUERENTE: O MESMO

ASSUNTO: Tributo (imposto e taxa)

OBSERVAÇÃO: RESTITUIÇÃO DE TAXAS CARTORÁRIAS

ATO ORDINATÓRIO

Notificamos SIMONE SUZANA NASCIMENTO DE AGUIAR, portador do CPF nº 731.430.905-10, para que, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 23, do Decreto Estadual nº 7629/99, apresente as informações/documentos, abaixo indicados, sob pena de arquivamento do processo.

- Dados bancários de sua titularidade para seguimento de sua solicitação: banco (nome e número), agência (número) e conta bancária (número e dígito - indicar ser corrente ou poupança);
- Caso queira indicar conta de titularidade de terceiro, é necessário enviar procuração com firma reconhecida em cartório.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Coordenação de Arrecadação - COARC/NAF

5ª Avenida do CAB, nº 560, 2º andar, Sala 216, Prédio Anexo ao TJBA

CEP.: 41745-971 - Salvador – Bahia.

Tel.: (71) 3372-1612

E-mail: restituicaodaje@tjba.jus.br

Salvador, 28/03/2023.

Adolfo de Souza Ferri

Diretor – NAF

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2018/64163

INTERESSADO: EDSON DA SILVA

INTERESSADO: O MESMO

ASSUNTO: Tributo (imposto e taxa)

OBSERVAÇÃO: RESTITUIÇÃO DE TAXAS CARTORÁRIAS

ATO ORDINATÓRIO

Notificamos EDSON DA SILVA, portador do CPF nº 941.741.058-04, para que, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 23, do Decreto Estadual nº 7629/99, apresente as informações/documentos, abaixo indicados, sob pena de arquivamento do processo.

- Dados bancários de sua titularidade para seguimento de sua solicitação: banco (nome e número), agência (número) e conta bancária (número e dígito - indicar ser corrente ou poupança);

